



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 202, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso II da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1456/2019,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, o servidor **Guilherme Rosinski**, matrícula funcional n.º 9414-5/2, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano – CC 02, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a contar do final do expediente do dia 03 de maio de 2019.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/05/19 N.º 4019 FL. 1  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/05/19 N.º 1679 FL. 1  
Visto 